Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 DE 1995.

Concede o Título de Cidadã Mocoquense a SRa. ANA MARIA PIRES DA COSTA PALLADINI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 1995, aprovou e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º. - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder a SRa. ANA MARIA PIRES DA COSTA PALLADINI , o **Título de Cidadã Mocoquense.**

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de fevereiro de 1995.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

CIDO ESPANHA
2º. Secretário